Jornal Oficial AMM-MT

Edição diária



Associação
Mato-grossense
dos Municípios

SEXTA-FEIRA
27/11/2026
Nº 5124 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Brasnorte 4
Prefeitura Municipal de Nova Maringá 41
Prefeitura Municipal de Pedra Preta 57
Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo 58
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato 59
Prefeitura Municipal de Tabaporã 64
Prefeitura Municipal de Várzea Grande 64

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda
2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana
3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato
2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio
3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446
(65) 2123 - 1200
(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - LRF - RREO - 5º BIMESTRE 2026

EDITAL Nº 022/2026

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, artigo n.º 2, parágrafo 3.º e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos n.º 54 e 55.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Sr. Prefeito – Edelo Marcelo Ferrari,** TORNA PÚBLICO os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) do **5º bimestre do exercício financeiro de 2026**, em atendimento a LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária ficarão à disposição de qualquer contribuinte do Município de Brasnorte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após prazo previsto em Lei, os mesmos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Os relatórios estão publicados ainda, no portal transparência da Prefeitura e no seguinte endereço, site oficial: www.brasnorte.mt.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

R E G I S T R E - SE
P U B L I Q U E - SE
C U M P R A - SE

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

Rua Curitiba, Nº 1080, Centro
(66) 3592-3200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.855.596,59	178.187.668,10	34.663.432,27	19,45	138.208.088,15	77,56	39.979.579,95
RECEITAS CORRENTES	140.810.014,59	151.509.375,46	34.360.095,11	22,68	135.409.021,01	89,37	16.100.354,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.902.516,93	19.633.631,25	5.052.301,24	25,73	19.033.457,43	96,94	600.173,82
Impostos	16.622.031,31	16.622.031,31	4.440.315,54	26,71	15.976.714,61	96,12	645.316,70
Taxas	2.280.485,62	3.011.599,94	611.985,70	20,32	3.056.742,82	101,50	-45.142,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.738.713,24	1.738.713,24	345.170,54	19,85	1.567.714,64	90,17	170.998,60
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.738.713,24	1.738.713,24	345.170,54	19,85	1.567.714,64	90,17	170.998,60
RECEITA PATRIMONIAL	2.017.835,43	2.055.295,18	212.839,52	10,36	947.164,22	46,08	1.108.130,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.017.835,43	2.055.295,18	212.839,52	10,36	947.164,22	46,08	1.108.130,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.822.914,16	2.522.614,16	601.389,80	23,84	2.480.913,66	98,35	41.700,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.516,42	1.516,42	12.769,04	842,05	14.100,53	929,86	-12.584,11
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.821.397,74	2.521.097,74	588.620,76	23,35	2.466.813,13	97,85	54.284,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	116.275.559,86	125.506.646,66	28.142.608,12	22,42	111.335.298,19	88,71	14.171.348,47
Transferências da União e de suas Entidades	43.885.042,84	46.546.761,98	12.224.717,87	26,26	39.629.501,60	85,14	6.917.260,38
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.198.089,52	56.767.457,18	11.907.623,28	20,98	52.451.468,82	92,40	4.315.988,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	19.060,39	30,25	43.939,61
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.129.427,50	22.129.427,50	4.010.266,97	18,12	19.235.267,38	86,92	2.894.160,12
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.474,97	52.474,97	5.785,89	11,03	44.472,87	84,75	8.002,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.214,88	0,00	6.044,43	0,00	-6.044,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	4.474,46	0,00	32.869,03	0,00	-32.869,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	52.474,97	52.474,97	96,55	0,18	5.559,41	10,59	46.915,56
RECEITAS DE CAPITAL	21.045.582,00	26.678.292,64	303.337,16	1,14	2.799.067,14	10,49	23.879.225,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00	20.354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.354.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00	20.354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.354.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	3.337,16	0,00	16.867,14	0,00	-16.867,14
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	3.337,16	0,00	16.867,14	0,00	-16.867,14
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARMDF_RREO01 — Página: 1 / 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.045.582,00	6.324.292,64	300.000,00	4,74	2.782.200,00	43,99	3.542.092,64
Transferências da União e de suas Entidades	1.045.582,00	5.674.792,64	0,00	0,00	1.382.700,00	24,37	4.292.092,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	649.500,00	300.000,00	46,19	1.399.500,00	215,47	-750.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	161.855.596,59	178.187.668,10	34.663.432,27	19,45	138.208.088,15	77,56	39.979.579,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	161.855.596,59	178.187.668,10	34.663.432,27	19,45	138.208.088,15	77,56	39.979.579,95
DÉFICIT (VI)¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	161.855.596,59	178.187.668,10	34.663.432,27	19,45	138.208.088,15	77,56	39.979.579,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	161.855.596,59	192.260.437,03	22.762.174,83	150.354.631,29	41.905.805,74	27.042.912,18	135.341.886,29	56.918.550,74	133.809.490,29	7.751.161,65
DESPESAS CORRENTES	70.929.216,93	71.947.039,09	11.740.353,46	60.289.657,56	11.657.381,53	12.032.435,53	59.942.444,72	12.004.594,37	59.058.590,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.252.366,85	70.267.041,99	11.740.353,46	58.610.510,54	11.656.531,45	11.773.920,36	58.576.943,62	11.690.098,37	57.693.089,13	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.676.850,08	1.679.997,10	0,00	1.679.147,02	850,08	258.515,17	1.365.501,10	314.496,00	1.365.501,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.599.908,70	84.904.900,98	10.263.847,51	76.764.311,59	8.140.589,39	12.926.522,06	68.046.049,03	16.858.851,95	67.696.192,74	5.392.590,45
Transferências a Municípios[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes[2]	63.599.908,70	84.904.900,98	10.263.847,51	76.764.311,59	8.140.589,39	12.926.522,06	68.046.049,03	16.858.851,95	67.696.192,74	5.392.590,45
DESPESAS DE CAPITAL	25.706.470,96	35.408.496,96	757.973,86	13.300.662,14	22.107.834,82	2.083.954,59	7.353.392,54	28.055.104,42	7.054.707,32	2.358.571,20
INVESTIMENTOS	24.218.714,28	33.921.740,28	757.973,86	11.814.662,14	22.107.078,14	1.846.739,33	6.141.172,38	27.780.567,90	5.842.487,16	2.358.571,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.486.756,68	1.486.756,68	0,00	1.486.000,00	756,68	237.215,26	1.212.220,16	274.536,52	1.212.220,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	161.855.596,59	192.260.437,03	22.762.174,83	150.354.631,29	41.905.805,74	27.042.912,18	135.341.886,29	56.918.550,74	133.809.490,29	7.751.161,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	161.855.596,59	192.260.437,03	22.762.174,83	150.354.631,29	41.905.805,74	27.042.912,18	135.341.886,29	56.918.550,74	133.809.490,29	7.751.161,65
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	161.855.596,59	192.260.437,03	22.762.174,83	150.354.631,29	41.905.805,74	27.042.912,18	135.341.886,29	56.918.550,74	133.809.490,29	7.751.161,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:28:09

Notas:

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

[2] Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS[3]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(d)	(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.855.596,59	192.260.437,03	22.762.174,83	150.354.631,29	100,00	41.905.805,74	27.042.912,18	135.341.886,29	100,00	56.918.550,74	7.751.161,65
LEGISLATIVA	7.769.291,41	7.769.291,41	982.399,34	5.784.218,20	3,85	1.985.073,21	996.648,21	5.566.618,39	4,11	2.202.673,02	0,00
Ação Legislativa	7.374.107,21	7.639.007,21	977.668,98	5.654.368,21	3,76	1.984.639,00	991.917,85	5.436.768,40	4,02	2.202.238,81	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	395.184,20	130.284,20	4.730,36	129.849,99	0,09	434,21	4.730,36	129.849,99	0,10	434,21	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.179.890,75	18.489.078,42	2.301.360,28	16.038.441,07	10,67	2.450.637,35	2.764.905,60	15.046.035,04	11,12	3.443.043,38	359.539,47
Planejamento e Orçamento	247.938,66	425.030,91	93.702,26	425.010,90	0,28	20,01	93.702,26	425.010,90	0,31	20,01	0,00
Administração Geral	8.557.089,36	10.825.867,72	1.438.673,84	9.510.711,69	6,33	1.315.156,03	1.742.351,53	8.954.306,98	6,62	1.871.560,74	227.642,17
Administração Financeira	4.075.298,14	4.152.762,35	513.092,75	3.365.721,18	2,24	787.041,17	569.791,39	3.051.864,01	2,25	1.100.898,34	65.017,44
Controle Interno	671.248,72	658.698,83	77.030,64	533.832,75	0,36	124.866,08	77.030,64	533.832,75	0,39	124.866,08	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	1.195.458,66	1.923.861,40	178.860,79	1.700.328,38	1,13	223.533,02	235.404,19	1.696.110,96	1,25	227.750,44	19.316,81
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	432.857,21	502.857,21	0,00	502.836,17	0,33	21,04	46.625,59	384.909,44	0,28	117.947,77	47.563,05
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	121.120,00	231.120,00	0,00	187.673,70	0,12	43.446,30	19.666,60	158.173,80	0,12	72.946,20	0,00
Policiamento	121.120,00	231.120,00	0,00	187.673,70	0,12	43.446,30	19.666,60	158.173,80	0,12	72.946,20	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.198.710,73	6.067.285,64	849.401,99	4.932.494,82	3,28	1.134.790,82	1.104.984,97	4.348.409,32	3,21	1.718.876,32	693.205,11
Assistência ao Idoso	149.806,59	149.286,59	9.201,80	96.448,13	0,06	52.838,46	9.201,80	92.650,00	0,07	56.636,59	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	6.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.781.980,87	2.046.078,71	294.140,64	1.529.680,64	1,02	516.398,07	303.611,77	1.506.502,95	1,11	539.575,76	25.567,28
Assistência Comunitária	942.349,95	2.139.134,32	459.291,16	1.855.464,34	1,23	283.669,98	437.061,55	1.480.294,56	1,09	658.839,76	62.093,65
Serviços Socioassistenciais	154.605,89	180.572,57	31.374,93	136.974,61	0,09	43.597,96	35.745,07	115.833,01	0,09	64.739,56	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS[3]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(d)	(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)
Demais Subfunções	1.163.867,43	1.552.113,45	55.393,46	1.313.927,10	0,87	238.186,35	319.364,78	1.153.128,80	0,85	398.984,65	605.544,18
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	42.184.482,68	53.816.995,22	8.058.808,92	49.069.117,45	32,64	4.747.877,77	9.597.074,22	46.254.149,25	34,18	7.562.845,97	1.108.188,73
Atenção Básica	8.564.102,20	11.924.354,61	1.580.499,86	9.990.438,72	6,64	1.933.915,89	2.185.532,85	8.860.528,28	6,55	3.063.826,33	220.619,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.540.927,54	30.878.307,25	4.783.324,07	28.969.307,85	19,27	1.908.999,40	5.597.475,50	27.814.512,64	20,55	3.063.794,61	547.909,24
Suporte Profilático e Terapêutico	879.917,66	1.092.715,41	258.997,54	971.906,33	0,65	120.809,08	190.649,56	868.508,84	0,64	224.206,57	85.457,20
Vigilância Sanitária	493.602,28	877.564,69	30.357,29	749.218,84	0,50	128.345,85	133.469,17	704.921,82	0,52	172.642,87	16.350,88
Vigilância Epidemiológica	1.746.225,98	1.858.861,75	287.980,39	1.579.396,21	1,05	279.465,54	303.455,69	1.558.383,89	1,15	300.477,86	9.006,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	4.959.707,02	7.185.191,51	1.117.649,77	6.808.849,50	4,53	376.342,01	1.186.491,45	6.447.293,78	4,76	737.897,73	228.845,58
TRABALHO	206.146,57	199.116,82	8.923,76	64.412,23	0,04	134.704,59	8.923,76	64.412,23	0,05	134.704,59	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	206.146,57	199.116,82	8.923,76	64.412,23	0,04	134.704,59	8.923,76	64.412,23	0,05	134.704,59	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	37.061.042,14	43.568.108,93	6.107.933,61	38.075.943,48	25,32	5.492.165,45	6.685.320,03	32.614.864,71	24,10	10.953.244,22	3.608.548,20
Ensino Fundamental	21.806.195,93	22.228.057,69	3.432.349,63	18.457.105,06	12,28	3.770.952,63	3.659.595,60	17.096.787,23	12,63	5.131.270,46	2.385.531,35
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	100.050,00	476.805,96	0,00	476.755,96	0,32	50,00	0,00	476.755,96	0,35	50,00	0,00
Educação Infantil	9.507.803,30	13.921.452,42	1.813.252,41	13.012.277,48	8,65	909.174,94	1.892.261,56	9.272.740,55	6,85	4.648.711,87	1.096.535,74
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	439.682,74	500.130,00	0,00	500.000,00	0,33	130,00	83.332,00	416.668,00	0,31	83.462,00	50.050,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.207.310,17	6.441.662,86	862.331,57	5.629.804,98	3,74	811.857,88	1.050.130,87	5.351.912,97	3,95	1.089.749,89	76.431,11
CULTURA	432.714,53	998.880,45	12.880,29	958.787,11	0,64	40.093,34	13.025,43	949.914,13	0,70	48.966,32	188.015,74
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	432.714,53	998.880,45	12.880,29	958.787,11	0,64	40.093,34	13.025,43	949.914,13	0,70	48.966,32	188.015,74
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	792.899,31	837.805,92	78.439,80	791.846,54	0,53	45.959,38	141.063,58	756.937,72	0,56	80.868,20	4.019,70
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	792.899,31	837.805,92	78.439,80	791.846,54	0,53	45.959,38	141.063,58	756.937,72	0,56	80.868,20	4.019,70
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.346.123,15	5.738.345,97	775.799,87	4.715.183,31	3,14	1.023.162,66	790.285,38	4.269.052,52	3,15	1.469.293,45	656.616,78
Infra-Estrutura Urbana	3.004.708,11	3.303.547,85	589.791,19	2.689.110,73	1,79	614.437,12	566.423,75	2.287.370,16	1,69	1.016.177,69	656.516,78
Serviços Urbanos	2.341.415,04	2.434.798,12	186.008,68	2.026.072,58	1,35	408.725,54	223.861,63	1.981.682,36	1,46	453.115,76	100,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS[3]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(d)	(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	6.881.376,95	8.741.367,60	1.058.163,59	8.158.061,46	5,43	583.306,14	1.188.806,84	6.239.702,69	4,61	2.501.664,91	327.977,89
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	6.881.376,95	8.741.367,60	1.058.163,59	8.158.061,46	5,43	583.306,14	1.188.806,84	6.239.702,69	4,61	2.501.664,91	327.977,89
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	501.785,67	507.447,27	71.470,94	455.544,53	0,30	51.902,74	261.597,44	382.704,35	0,28	124.742,92	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	501.785,67	507.447,27	71.470,94	455.544,53	0,30	51.902,74	261.597,44	382.704,35	0,28	124.742,92	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	4.911.165,09	7.557.622,00	650.581,06	7.275.447,36	4,84	282.174,64	647.667,28	6.886.302,38	5,09	671.319,62	256.589,40
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	3.650.908,97	5.281.965,50	260.089,67	5.044.831,84	3,36	237.133,66	264.883,96	5.016.873,10	3,71	265.092,40	17.371,48
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.260.256,12	2.275.656,50	390.491,39	2.230.615,52	1,48	45.040,98	382.783,32	1.869.429,28	1,38	406.227,22	239.217,92
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Reforma Agrária	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00
Promoção Industrial	2.350,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.699,50	447.179,50	0,00	31.597,04	0,02	415.582,46	0,00	31.597,04	0,02	415.582,46	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	59.699,50	447.179,50	0,00	31.597,04	0,02	415.582,46	0,00	31.597,04	0,02	415.582,46	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[3]
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(d)	(a)		(b)	(b/III b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/III d)	(e) = (a-d)	(f)
ENERGIA	21.654.090,12	21.641.161,68	104.225,95	359.242,45	0,24	21.281.919,23	330.870,96	330.870,96	0,24	21.310.290,72	149.227,15
Conservação de Energia	20.006.000,00	20.006.000,00	0,00	0,00	0,00	20.006.000,00	0,00	0,00	0,00	20.006.000,00	0,00
Energia Elétrica	1.648.090,12	1.635.161,68	104.225,95	359.242,45	0,24	1.275.919,23	330.870,96	330.870,96	0,24	1.304.290,72	149.227,15
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	6.087.501,82	7.989.852,63	1.083.373,71	6.942.931,26	4,62	1.046.921,37	1.010.134,79	6.231.100,15	4,60	1.758.752,48	381.488,57
Transporte Aéreo	1.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
Transporte Rodoviário	6.086.451,82	7.989.802,63	1.083.373,71	6.942.931,26	4,62	1.046.871,37	1.010.134,79	6.231.100,15	4,60	1.758.702,48	381.488,57
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	889.574,58	2.098.648,96	227.314,21	1.820.122,30	1,21	278.526,66	481.578,69	1.152.532,11	0,85	946.116,85	17.744,91
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	889.574,58	2.098.648,96	227.314,21	1.820.122,30	1,21	278.526,66	481.578,69	1.152.532,11	0,85	946.116,85	17.744,91
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.954.431,59	5.557.578,61	391.097,51	4.693.566,98	3,12	864.011,63	1.000.358,40	4.058.509,50	3,00	1.499.069,11	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.426.057,59	4.029.204,61	186.507,43	3.366.091,90	2,24	663.112,71	679.320,06	2.775.748,34	2,05	1.253.456,27	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	1.528.374,00	1.528.374,00	204.590,08	1.327.475,08	0,88	200.898,92	321.038,34	1.282.761,16	0,95	245.612,84	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	161.855.596,59	192.260.437,03	22.762.174,83	150.354.631,29	100,00	41.905.805,74	27.042.912,18	135.341.886,29	100,00	56.918.550,74	7.751.161,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS³ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS³ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS³ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aquaviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:31:17
Notas:
[1] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	**13,479,906,04**	**19,842,130,20**	**13,278,987,00**	**12,309,843,82**	**13,353,560,63**	**13,111,371,10**	**13,704,666,27**	**14,689,782,59**	**17,472,347,85**	**16,155,158,40**	**18,042,074,54**	**20,946,928,88**	**186,385,757,32**	**170,599,652,08**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,731,475,54	3,449,460,52	1,618,596,19	1,316,270,24	1,371,876,76	1,417,693,96	1,420,798,64	1,863,306,03	1,769,325,65	3,203,288,71	2,715,826,83	2,336,474,41	24,214,393,49	19,633,631,25
IPTU	63,055,67	38,205,98	48,589,94	30,704,33	51,468,04	46,204,74	55,767,12	112,019,48	153,046,66	701,594,15	168,340,11	150,400,41	1,619,496,63	1,125,998,26
ISS	448,926,92	692,096,00	577,243,26	390,037,91	432,591,38	571,662,79	598,458,08	503,356,18	598,050,81	513,972,40	732,446,90	806,955,97	6,865,798,60	6,857,517,60
ITBI	678,491,78	1,496,472,64	388,322,85	124,309,97	262,585,87	68,089,06	173,876,08	687,199,14	374,823,48	387,580,96	926,232,87	71,909,45	5,639,894,15	3,171,672,95
IRRF	410,250,39	1,169,815,14	305,559,87	410,807,80	351,333,83	559,647,70	469,912,67	421,853,06	418,860,45	746,869,01	558,254,96	1,025,774,87	6,848,939,75	5,466,842,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130,750,78	52,770,76	298,880,27	360,410,23	273,897,64	172,089,67	122,784,69	138,878,17	224,544,26	853,272,19	330,551,99	281,433,71	3,240,264,36	3,011,599,94
Contribuições	158,196,61	139,285,09	167,248,99	130,546,22	136,614,63	152,640,56	149,575,86	165,160,74	150,629,97	170,127,13	165,019,18	180,151,36	1,865,196,34	1,738,713,24
Receita Patrimonial	200,690,25	211,980,01	33,201,19	43,287,40	52,587,29	85,826,82	271,084,96	44,306,71	108,501,67	95,528,66	119,431,82	93,407,90	1,359,834,48	2,055,295,18
Rendimentos de Aplicação Financeira	200,690,25	211,980,01	33,201,19	43,287,40	52,587,29	85,826,82	271,084,96	44,306,71	108,501,67	95,528,66	119,431,82	93,407,90	1,359,834,48	2,055,295,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	202,016,27	138,237,80	170,023,85	205,709,16	282,879,28	213,100,83	241,749,86	221,659,29	254,355,94	290,045,65	319,294,39	282,095,41	2,821,167,73	2,522,614,16
Transferências Correntes	11,184,295,08	15,899,281,83	11,286,934,29	10,611,798,51	11,506,743,15	11,239,139,70	11,616,037,73	12,391,633,90	15,181,838,08	12,385,356,47	14,719,613,89	18,051,902,54	156,074,575,17	144,596,923,28
Cota-Parte do FPM	2,538,299,47	4,087,606,37	2,594,088,17	3,261,545,97	1,975,063,48	2,325,445,40	2,814,527,27	2,965,361,58	3,153,392,05	2,502,558,32	3,308,092,37	2,035,586,56	33,561,566,01	32,028,900,89
Cota-Parte do ICMS	4,791,182,30	5,912,257,96	4,862,039,39	4,095,086,12	5,612,466,92	4,921,559,43	4,528,223,97	3,988,496,39	6,235,039,15	5,206,637,67	5,561,504,40	5,598,182,94	61,229,595,64	53,814,671,12
Cota-Parte do IPVA	113,823,92	126,091,01	283,628,97	157,631,96	676,280,58	674,989,33	806,758,00	428,068,52	401,419,30	289,613,39	277,836,78	196,751,01	4,432,894,79	3,751,572,64
Cota-Parte do ITR	818,255,08	1,057,444,89	689,677,16	79,528,87	84,139,19	68,531,51	29,821,60	76,324,55	194,768,99	108,079,82	977,226,53	6,474,859,77	10,658,457,96	9,593,072,76
Transferências da LC 61/1989	43,346,67	31,372,53	42,772,78	36,968,24	36,718,96	37,390,28	33,142,85	55,066,08	52,603,94	48,717,80	39,218,97	51,636,44	508,955,54	879,909,36
Transferências do FUNDEB	1,745,905,57	2,071,874,06	1,949,938,63	1,729,924,35	2,062,684,26	1,918,797,59	2,120,630,00	1,781,259,46	2,185,394,23	1,991,695,43	1,986,001,05	2,157,113,19	23,701,217,82	22,824,178,08
Outras Transferências Correntes	1,133,483,07	2,612,635,01	864,789,19	1,266,112,98	1,059,389,76	1,292,427,16	1,282,934,04	3,097,057,32	2,959,220,42	2,236,054,04	2,549,731,79	1,628,052,63	21,981,887,41	21,704,618,43
Outras Receitas Correntes	2,232,29	3,884,95	2,982,49	2,232,29	2,859,52	2,969,23	5,419,22	3,715,92	7,696,53	10,811,78	2,888,63	2,897,26	50,590,11	52,474,97
DEDUÇÕES (II)	**1,652,311,81**	**1,992,165,18**	**1,694,441,10**	**1,523,152,09**	**1,676,933,63**	**1,605,582,81**	**1,642,494,58**	**1,502,663,24**	**1,750,003,10**	**1,631,521,21**	**1,775,561,14**	**2,853,347,17**	**21,300,177,06**	**19,090,276,62**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1,652,311,81	1,992,165,18	1,694,441,10	1,523,152,09	1,676,933,63	1,605,582,81	1,642,494,58	1,502,663,24	1,750,003,10	1,631,521,21	1,775,561,14	2,853,347,17	21,300,177,06	19,090,276,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**11,826,594,23**	**17,849,965,02**	**11,584,545,90**	**10,786,691,73**	**11,676,627,00**	**11,505,788,29**	**12,062,171,69**	**13,187,119,35**	**15,722,344,75**	**14,523,637,19**	**16,266,513,40**	**18,093,581,71**	**165,085,580,26**	**151,509,375,46**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,939,00	300,939,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**11,826,594,23**	**17,849,965,02**	**11,584,545,90**	**10,786,691,73**	**11,676,627,00**	**11,505,788,29**	**12,062,171,69**	**12,886,180,35**	**15,722,344,75**	**14,523,637,19**	**16,266,513,40**	**18,093,581,71**	**164,784,641,26**	**151,208,436,46**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	54,648,00	139,656,00	55,114,00	90,776,00	90,776,00	90,776,00	90,776,00	90,776,00	90,776,00	87,534,00	90,776,00	99,745,24	1,072,129,24	1,105,104,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**11,771,946,23**	**17,710,309,02**	**11,529,431,90**	**10,695,915,73**	**11,585,851,00**	**11,415,012,29**	**11,971,395,69**	**12,795,404,35**	**15,631,568,75**	**14,436,103,19**	**16,175,737,40**	**17,993,836,47**	**163,712,512,02**	**150,103,332,46**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:32:14

ARMDF_RREO03 — Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:32:56
Notas:
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
[2] O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	170.599.652,08	153.064.721,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.633.631,25	19.033.457,43
IPTU	1.125.998,26	1.518.134,98
ISS	6.857.517,60	5.724.775,68
ITBI	3.171.672,95	3.464.929,73
IRRF	5.466.842,50	5.268.874,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.011.599,94	3.056.742,82
Contribuições	1.738.713,24	1.567.714,64
Receita Patrimonial	2.055.295,18	947.164,22
Aplicações Financeiras (II)	2.055.295,18	947.164,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	144.596.923,28	128.990.998,26
Cota-Parte do FPM	32.028.900,89	26.935.661,17
Cota-Parte do ICMS	53.814.671,12	50.526.155,38
Cota-Parte do IPVA	3.751.572,64	4.192.979,86
Cota-Parte do ITR	9.593.072,76	8.782.757,99
Transferências da LC 61/1989	879.909,36	434.236,34
Transferências do FUNDEB	22.824.178,08	19.883.438,19
Outras Transferências Correntes	21.704.618,43	18.235.769,33
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.575.089,13	2.525.386,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	168.544.356,90	152.117.556,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	26.678.292,64	2.799.067,14
Operações de Crédito (VIII)	20.354.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	16.867,14
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	16.867,14
Transferências de Capital	6.324.292,64	2.782.200,00
Convênios	1.071.721,55	1.245.652,00
Outras Transferências de Capital	5.252.571,09	1.536.548,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.324.292,64	2.799.067,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	6.324.292,64	2.799.067,14
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	20.354.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	181.192.942,18	157.715.691,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	174.868.649,54	154.916.624,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	156.851.940,07	137.053.969,15	127.988.493,75	126.754.782,97	1.410.546,43	4.155.815,23	4.148.574,14
Pessoal e Encargos Sociais	70.267.041,99	58.610.510,54	58.576.943,62	57.693.089,13	710.392,92	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.679.997,10	1.679.147,02	1.365.501,10	1.365.501,10	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.904.900,98	76.764.311,59	68.046.049,03	67.696.192,74	700.153,51	4.155.815,23	4.148.574,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	155.171.942,97	135.374.822,13	126.622.992,65	125.389.281,87	1.410.546,43	4.155.815,23	4.148.574,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	155.171.942,97	135.374.822,13	126.622.992,65	125.389.281,87	1.410.546,43	4.155.815,23	4.148.574,14
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	1.679.997,10	1.679.147,02	1.365.501,10	1.365.501,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	35.408.496,96	13.300.662,14	7.353.392,54	7.054.707,32	54.493,76	1.177.997,88	1.177.997,88
Investimentos	33.921.740,28	11.814.662,14	6.141.172,38	5.842.487,16	54.493,76	1.177.997,88	1.177.997,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.486.756,68	1.486.000,00	1.212.220,16	1.212.220,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	33.921.740,28	11.814.662,14	6.141.172,38	5.842.487,16	54.493,76	1.177.997,88	1.177.997,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	33.921.740,28	11.814.662,14	6.141.172,38	5.842.487,16	54.493,76	1.177.997,88	1.177.997,88
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	1.486.756,68	1.486.000,00	1.212.220,16	1.212.220,16	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	378.187.366,50	294.378.968,54	265.528.330,06	262.463.538,06	2.930.080,38	10.667.626,22	6.504.569,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	189.093.683,25	147.189.484,27	132.764.165,03	131.231.769,03	1.465.040,19	5.333.813,11	5.326.572,02

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-114.182.497,20**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**16.893.242,76**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-25.208.221,61

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**16.893.242,76**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	23.701.146,37	0,00
Disponibilidade de Caixa	23.701.146,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.859.123,29	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.574.329,78	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.583.647,14	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-23.701.146,37	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**0,00**	**-23.701.146,37**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	18.054.489,63

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.574.329,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)	**-25.275.476,15**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-25.275.476,15**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:33:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 0 (b)	(c)	(d)	e = (a + b)-(c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 0 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g)-(i + j)	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	49.260,61	1.525.069,17	1.465.040,19	0,00	109.289,59	1.233.923,50	6.517.238,15	5.333.813,11	5.326.572,02	885.120,27	1.539.469,36	1.648.758,95
PODER EXECUTIVO	49.260,61	1.495.636,08	1.435.607,10	0,00	109.289,59	1.233.923,50	6.517.238,15	5.333.813,11	5.326.572,02	885.120,27	1.539.469,36	1.648.758,95
PODER LEGISLATIVO	0,00	29.433,09	29.433,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	29.433,09	29.433,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**49.260,61**	**1.525.069,17**	**1.465.040,19**	**0,00**	**109.289,59**	**1.233.923,50**	**6.517.238,15**	**5.333.813,11**	**5.326.572,02**	**885.120,27**	**1.539.469,36**	**1.648.758,95**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:34:10

ARMDF_RREO07 — Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.622.031,31	15.976.714,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.125.998,26	1.518.134,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.171.672,95	3.464.929,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.857.517,60	5.724.775,68
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.466.842,50	5.268.874,22
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.068.126,77	90.871.790,74
2.1- Cota-Parte FPM	32.028.900,89	26.935.661,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.473.815,89	24.342.379,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.555.085,00	2.593.281,56
2.2- Cota-Parte ICMS	53.814.671,12	50.526.155,38
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	879.909,36	434.236,34
2.4- Cota-Parte ITR	9.593.072,76	8.782.757,99
2.5- Cota-Parte IPVA	3.751.572,64	4.192.979,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Cons	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	116.690.158,08	106.848.505,35
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	19.090.276,62	17.655.700,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (	9.869.931,17	9.056.424,50

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDEB		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.038.325,80	20.131.482,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.343.575,22	19.483.311,83
6.1.1- Principal	22.129.427,50	19.235.267,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	214.147,72	248.044,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	694.750,58	648.170,81
6.4.1- Principal	694.750,58	648.170,81
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.039.150,88**	**1.579.567,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	643.170,09
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	643.170,09
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**20.774.652,73**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.681.495,89	18.844.871,50	18.790.061,08	18.519.096,85	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.118.348,78	17.841.638,24	17.841.638,24	17.587.862,14	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	9.561.156,16	8.714.501,55	8.714.501,55	8.585.149,91	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	11.918.931,62	9.127.136,69	9.127.136,69	9.002.712,23	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	638.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.563.147,11	1.003.233,26	948.422,84	931.234,71	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.122.972,37	564.730,52	531.754,84	514.566,71	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	438.502,74	438.502,74	416.668,00	416.668,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	1.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8,9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.201.701,41	18.146.890,99	17.875.926,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.939.323,80	17.884.513,38	17.630.737,28	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	262.377,61	262.377,61	245.189,48	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.284.445,67	16.284.445,67	16.088.658,72	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	INSCRITAS EM RES% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.638.318,28	16.284.445,67	16.284.445,67	83,58
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICAD	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.013.148,26	1.929.781,23	1.929.781,23	0,00	9,59

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.252.408,66	643.170,09	643.170,09	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.191.667,88	591.128,15	591.128,15	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	60.740,79	52.041,94	52.041,94	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.472.350,76	9.272.102,68	8.383.035,86	8.329.526,64	0,00
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	488.228,07	425.708,04	400.976,78	400.976,78	0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.026.010,05	4.930.120,42	4.196.513,79	4.196.513,79	0,00
20.3- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.627,26	61.497,26	0,00	0,00	0,00
20.5- ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.896.485,38	3.854.776,96	3.785.545,29	3.732.036,07	0,00
20.6- TRANSPORTE (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUND	28.117.298,27	23.762.197,22	22.970.883,65	22.699.919,42	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.049.384,23	9.140.209,59	9.115.478,33	8.986.126,69	0,00
21.1.1- Creche	6.697.027,20	6.666.224,96	6.656.938,18	6.558.193,59	0,00
21.1.2- Pré-escola	3.352.357,03	2.473.984,63	2.458.540,15	2.427.933,10	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	18.067.914,04	14.621.987,63	13.855.405,32	13.713.792,73	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.383.035,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	17.655.700,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	26.038.735,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.712.124,57	26.038.735,93	24,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.013.868,50	2.404.167,10	2.789.261,80	0,00	224.606,70
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.674.263,99	2.404.167,10	2.490.831,53	0,00	183.432,46
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	328.853,40	0,00	298.430,27	0,00	30.423,13
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	10.751,11	0,00	0,00	0,00	10.751,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.232.338,02	3.917.836,59
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.989.890,00	1.895.588,76
31.1.1- Salário-Educação	1.298.393,33	1.272.661,54
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	423.117,11	389.635,49
31.1.4 - PNATE	268.379,56	233.291,73
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	426.258,91	462.325,68
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.816.189,11	1.559.922,15

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.886.613,04	19.231.071,98	13.824.803,63	13.767.544,93	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.360.296,26	4.297.775,93	558.239,00	558.239,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.186.153,70	8.765.237,85	7.437.895,70	7.434.146,22	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	476.805,96	476.755,96	476.755,96	476.755,96	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	61.627,26	61.497,26	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	5.801.729,86	5.629.804,98	5.351.912,97	5.298.403,75	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	44.545.004,89	39.052.699,44	33.508.288,67	33.180.065,74	0,00
33.1- Despesas Correntes	40.468.214,72	34.984.140,61	33.174.833,43	32.846.610,50	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	26.373.925,25	21.664.841,72	21.642.693,76	21.318.220,31	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	976.895,96	976.755,96	893.423,96	893.423,96	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.117.393,51	12.342.542,93	10.638.715,71	10.634.966,23	0,00
33.2- Despesas de Capital	4.076.790,17	4.068.558,83	333.455,24	333.455,24	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.076.790,17	4.068.558,83	333.455,24	333.455,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.450.173,85	261.679,78
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	20.131.482,64	1.272.661,54
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.817.527,12	1.329.939,64
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.764.129,37	204.401,68
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	256.279,97	11.120,74
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.020.409,34	215.522,42

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:34:41
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos.
Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	20.354.000,00	0,00	20.354.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	35.408.496,96	13.300.662,14	22.107.834,82
Investimentos	33.921.740,28	11.814.662,14	22.107.078,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.486.756,68	1.486.000,00	756,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	35.408.496,96	13.300.662,14	22.107.834,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**15.054.496,96**	**13.300.662,14**	**1.753.834,82**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:35:17
Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ARMDF_RREO09 — Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
Notas:
1 Projeção atuarial elaborada em / / e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	16.867,14	-16.867,14
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	16.867,14	-16.867,14
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.211.517,55	1.128.566,15	1.125.722,55	1.125.722,55	2.843,60	14.408,81	82.951,40
Despesas de Capital	1.211.517,55	1.128.566,15	1.125.722,55	1.125.722,55	2.843,60	14.408,81	82.951,40
Investimentos	1.211.517,55	1.128.566,15	1.125.722,55	1.125.722,55	2.843,60	14.408,81	82.951,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:36:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.622.031,31	16.622.031,31	15.976.714,61	96,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.125.998,26	1.125.998,26	1.518.134,98	134,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.171.672,95	3.171.672,95	3.464.929,73	109,25
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.857.517,60	6.857.517,60	5.724.775,68	83,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.466.842,50	5.466.842,50	5.268.874,22	96,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.763.191,47	80.977.850,15	73.216.090,67	90,41
Cota-Parte FPM	25.181.137,71	26.334.137,71	22.067.185,68	83,80
Cota-Parte ITR	7.674.458,21	7.674.458,21	7.026.206,51	91,55
Cota-Parte IPVA	2.765.140,06	3.060.287,62	3.354.384,75	109,61
Cota-Parte ICMS	42.438.528,00	43.205.039,12	40.420.924,51	93,56
Cota-Parte IPI-Exportação	703.927,49	703.927,49	347.389,22	49,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituc	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III)	95.385.222,78	97.599.881,46	89.192.805,28	91,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.841.760,60	5.092.361,48	4.746.083,19	93,20	4.307.387,99	84,59	4.224.737,11	82,96	212.269,60
Despesas Correntes	3.836.760,60	5.087.861,48	4.743.428,19	93,23	4.304.732,99	84,61	4.222.082,11	82,98	193.491,46
Despesas de Capital	5.000,00	4.500,00	2.655,00	59,00	2.655,00	59,00	2.655,00	59,00	18.778,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.082.420,48	22.212.546,53	20.873.385,20	93,97	20.308.546,08	91,43	20.225.349,87	91,05	266.546,33
Despesas Correntes	23.075.020,48	22.100.146,53	20.767.088,70	93,97	20.202.249,58	91,41	20.119.053,37	91,04	260.286,95
Despesas de Capital	7.400,00	112.400,00	106.296,50	94,57	106.296,50	94,57	106.296,50	94,57	6.259,38
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	679.038,19	769.633,29	768.163,27	99,81	765.873,27	99,51	754.285,29	98,01	14.178,73
Despesas Correntes	676.838,19	767.633,29	767.632,27	100,00	765.342,27	99,70	753.754,29	98,19	14.178,73
Despesas de Capital	2.200,00	2.000,00	531,00	26,55	531,00	26,55	531,00	26,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	452.497,93	568.467,82	471.650,17	82,97	457.921,16	80,55	449.667,45	79,10	6.007,10
Despesas Correntes	450.297,93	567.377,82	470.562,17	82,94	456.833,16	80,52	448.579,45	79,06	6.007,10
Despesas de Capital	2.200,00	1.090,00	1.088,00	99,82	1.088,00	99,82	1.088,00	99,82	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.431.452,33	1.542.842,84	1.347.078,33	87,31	1.337.816,63	86,71	1.313.709,52	85,15	18.767,45
Despesas Correntes	1.428.452,33	1.538.442,84	1.343.998,33	87,36	1.334.736,63	86,76	1.310.629,52	85,19	18.767,45
Despesas de Capital	3.000,00	4.400,00	3.080,00	70,00	3.080,00	70,00	3.080,00	70,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.959.707,02	7.023.614,60	6.759.877,48	96,24	6.401.165,36	91,14	6.300.929,93	89,71	309.594,37
Despesas Correntes	4.956.507,02	7.019.414,60	6.756.160,48	96,25	6.397.448,36	91,14	6.297.212,93	89,71	301.248,53
Despesas de Capital	3.200,00	4.200,00	3.717,00	88,50	3.717,00	88,50	3.717,00	88,50	8.345,84
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.446.876,55	37.209.466,56	34.966.237,64	93,97	33.578.710,49	90,24	33.268.679,17	89,41	827.363,58

ARMDF_RREO12 Página: 1 / 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) — R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.966.237,64	33.578.710,49	33.268.679,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.966.237,64	33.578.710,49	33.268.679,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.378.920,79	13.378.920,79	13.378.920,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	13.378.920,79	13.378.920,79	13.378.920,79
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	20.199.789,70	20.199.789,70	20.199.789,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,20	37,65	37,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025 (saldo final = XId)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (l) = (h - (i ou j))
Empenhos do exercício de referência 2025	0,00	0,00	0,00	1.336.346,60	0,00	0,00	886.394,33	102.456,80	347.495,47	0,00
Empenhos do exercício anterior 2024	0,00	0,00	0,00	81.618,44	0,00	0,00	21.958,40	2.230,14	57.429,90	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	2.578,00	0,00	0,00	0,00	2.578,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	1.363,10	0,00	0,00	0,00	1.363,10	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	5.428,86	0,00	0,00	0,00	5.428,86	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.163.220,70	14.012.132,21	12.205.340,48	0,00
Proveniente da União	6.054.010,20	8.092.041,20	6.896.453,45	0,00
Proveniente dos Estados	1.109.210,50	5.920.091,01	5.308.887,03	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.175,78	100.175,78	111.833,07	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.263.396,48	14.112.307,99	12.317.173,55	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.722.341,60	6.831.993,13	5.244.355,53	0,00	4.553.140,29	0,00	4.551.151,01	0,00	126.866,16
Despesas Correntes	4.722.341,60	5.734.944,65	4.488.895,27	0,00	4.102.280,03	0,00	4.100.290,75	0,00	126.866,16
Despesas de Capital	0,00	1.097.048,48	755.460,26	0,00	450.860,26	0,00	450.860,26	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.862.409,97	8.048.690,01	7.562.794,59	0,00	7.043.560,36	0,00	7.032.135,08	0,00	327.344,36
Despesas Correntes	1.862.409,97	7.412.388,09	6.940.484,39	0,00	6.424.679,16	0,00	6.413.253,88	0,00	177.330,18
Despesas de Capital	0,00	636.301,92	622.310,20	0,00	618.881,20	0,00	618.881,20	0,00	150.014,18
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.879,47	323.082,12	203.743,06	0,00	102.635,57	0,00	77.793,15	0,00	126.790,43
Despesas Correntes	200.879,47	323.082,12	203.743,06	0,00	102.635,57	0,00	77.793,15	0,00	126.790,43
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	41.104,35	261.895,55	247.904,83	0,00	217.336,82	0,00	216.362,58	0,00	13.819,56
Despesas Correntes	41.104,35	134.852,55	120.861,83	0,00	90.293,82	0,00	89.319,58	0,00	13.819,56
Despesas de Capital	0,00	127.043,00	127.043,00	0,00	127.043,00	0,00	127.043,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	314.773,65	316.018,91	232.317,88	0,00	220.567,26	0,00	220.567,26	0,00	4.822,91
Despesas Correntes	314.773,65	316.018,91	232.317,88	0,00	220.567,26	0,00	220.567,26	0,00	4.822,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	161.576,91	48.972,02	0,00	46.128,42	0,00	46.128,42	0,00	328,00
Despesas Correntes	0,00	91.576,91	14.923,42	0,00	14.923,42	0,00	14.923,42	0,00	328,00
Despesas de Capital	0,00	70.000,00	34.048,60	0,00	31.205,00	0,00	31.205,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV +	7.141.509,04	15.943.256,63	13.540.087,91	0,00	12.183.368,72	0,00	12.144.137,50	0,00	599.971,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.564.102,20	11.924.354,61	9.990.438,72	93,20	8.860.528,28	84,59	8.775.888,12	82,96	339.135,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.944.830,45	30.261.236,54	28.436.179,79	93,97	27.352.106,44	91,43	27.257.484,95	91,05	593.890,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	879.917,66	1.092.715,41	971.906,33	99,81	868.508,84	99,51	832.078,44	98,01	140.969,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	493.602,28	830.363,37	719.555,00	82,97	675.257,98	80,55	666.030,03	79,10	19.826,66
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.746.225,98	1.858.861,75	1.579.396,21	87,31	1.558.383,89	86,71	1.534.276,78	85,15	23.590,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.959.707,02	7.185.191,51	6.808.849,50	96,24	6.447.293,78	91,14	6.347.058,35	89,71	309.922,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.588.385,59	53.152.723,19	48.506.325,55	93,97	45.762.079,21	90,24	45.412.816,67	89,41	1.427.335,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO — R$ 1,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:36:54

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:37:18

ARMDF_RREO13 — Página: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	478.251.352,84
Previsão Inicial	161.855.596,59
Previsão Atualizada	178.187.668,10
Receitas Realizadas	138.208.088,15
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	773.622.041,49
Dotação Inicial	161.855.596,59
Dotação Atualizada	192.260.437,03
Despesas Empenhadas	150.354.631,29
Despesas Liquidadas	135.341.886,29
Despesas Pagas	133.809.490,29
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	150.354.631,29
Despesas Liquidadas	135.341.886,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	165.085.580,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	164.784.641,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	163.712.512,02

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	**0,00**
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-25.208.221,61	16.893.242,76	-67,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	18.054.489,63	-23.701.146,37	-131,28

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.574.329,78	0,00	1.465.040,19	109.289,59
Poder Executivo	1.544.896,69	0,00	1.435.607,10	109.289,59
Poder Legislativo	29.433,09	0,00	29.433,09	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.751.161,65	885.120,27	5.333.813,11	1.539.469,36
Poder Executivo	7.751.161,65	885.120,27	5.333.813,11	1.539.469,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.325.491,43	885.120,27	6.798.853,30	1.648.758,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2026/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.038.735,93	<18% / 25%>	24,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.284.445,67	70%	83,58
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	IEI	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	20.354.000,00
Despesa de Capital Líquida	13.300.662,14	1.753.834,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a realizar
Receitas da Alienação de Ativos	16.867,14	-16.867,14
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.128.566,15	82.951,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	34.966.237,64	13.378.920,79	39,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Data da emissão 27/11/2026 e hora de emissão 10:38:56
Notas:

ARMDF_RREO14 Página: 2 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RREO 5º BIMESTRE 2026

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, Jornal Oficial AMM-MT e www.novamaringa.mt.gov.br,

5º Bimestre dos *Relatórios resumidos da Execução Orçamentária*

referente ao Exercício de 2026.

Os Anexos RREO 5º Bimestre estão disponíveis nos seguintes sites:

https://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Lei-de-Responsabilidade-Fiscal/Rreo/

https://www.gp.srv.br/transparencia_novamaringa/servlet/mrreo_v2?1

Nova Maringá – MT, 27 de Novembro de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal.

ANEXO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO RREO 5º BIMESTRE 2026

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	94.185.944,00	94.185.944,00	17.548.140,39	18,63	79.668.359,01	84,59	14.517.584,99
RECEITAS CORRENTES	87.765.944,00	87.765.944,00	17.548.140,39	19,99	76.418.248,98	87,07	11.347.695,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.444.400,00	13.444.400,00	2.970.379,18	22,09	15.831.494,17	117,76	-2.387.094,17
Impostos	12.857.200,00	12.857.200,00	2.952.824,50	22,97	15.454.286,45	120,20	-2.597.086,45
Taxas	587.200,00	587.200,00	17.554,68	2,99	377.207,72	64,24	209.992,28
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	730.000,00	730.000,00	133.926,77	18,35	678.195,58	92,90	51.804,42
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	133.926,77	18,35	678.195,58	92,90	51.804,42
RECEITA PATRIMONIAL	1.008.700,00	1.008.700,00	386.661,55	38,33	1.719.018,86	170,42	-710.318,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	1.008.700,00	1.008.700,00	386.661,55	38,33	1.719.018,86	170,42	-710.318,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	882.600,00	882.600,00	95.155,69	10,78	584.496,26	66,22	298.103,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	882.600,00	882.600,00	95.155,69	10,78	584.496,26	66,22	298.103,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.017.944,00	71.017.944,00	13.894.637,96	19,56	56.540.436,99	79,61	14.477.507,01
Transferências da União e de suas Entidades	22.521.077,00	22.521.077,00	5.934.443,69	26,35	18.932.401,10	84,07	3.588.675,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.034.867,00	37.034.867,00	6.048.497,08	16,33	28.433.816,60	76,78	8.601.050,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.442.000,00	11.442.000,00	1.911.697,19	16,71	9.174.219,29	80,18	2.267.780,71
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	20.000,00	20.000,00		0,00		0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	682.300,00	682.300,00	67.379,24	9,88	1.064.607,12	156,03	-382.307,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	460.100,00	460.100,00	21.644,96	4,70	824.110,60	179,12	-364.010,60
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	222.200,00	222.200,00	45.734,28	20,58	240.496,52	108,23	-18.296,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Documento gerado em 27/11/2026 13:30:09 Página 1 de 15

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.420.000,00	6.420.000,00		0,00	3.250.110,03	50,62	3.169.889,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00	300.110,00	30,01	699.890,00
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00	300.110,00	30,01	699.890,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.420.000,00	5.420.000,00		0,00	2.950.000,03	54,43	2.469.999,97
Transferências da União e de suas Entidades	735.000,00	735.000,00		0,00		0,00	735.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.685.000,00	4.685.000,00		0,00	2.950.000,03	62,97	1.734.999,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.185.944,00	94.185.944,00	17.548.140,39	18,63	79.668.359,01	84,59	14.517.584,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	94.185.944,00	94.185.944,00	17.548.140,39	18,63	79.668.359,01	84,59	14.517.584,99
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	94.185.944,00	94.185.944,00	17.548.140,39	18,63	79.668.359,01	84,59	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.969.096,73			7.969.096,73		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		7.969.096,73			7.969.096,73		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	94.185.944,00	102.155.040,73	13.575.859,95	82.144.989,11	20.010.051,62	16.256.412,82	68.790.750,10	33.364.290,63	68.013.540,69	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	64.258.493,00	68.500.617,02	9.862.699,43	57.682.655,80	10.817.961,22	11.402.330,19	51.142.276,63	17.358.340,39	50.534.117,82	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.477.872,00	30.209.081,70	4.709.887,95	23.494.693,72	6.714.387,98	4.810.499,33	23.428.949,51	6.780.132,19	23.074.326,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.600.000,00	4.150.000,00	0,00	3.943.906,20	206.093,80	549.155,30	3.029.766,48	1.120.233,52	3.029.766,48	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.180.621,00	34.141.535,32	5.152.811,48	30.244.055,88	3.897.479,44	6.042.675,56	24.683.560,64	9.457.974,68	24.430.024,51	
DESPESAS DE CAPITAL	29.467.451,00	33.194.423,71	3.713.160,52	24.462.333,31	8.732.090,40	4.854.082,63	17.648.473,47	15.545.950,24	17.479.422,87	
INVESTIMENTOS	26.117.451,00	29.944.423,71	3.713.160,52	21.226.359,19	8.718.064,52	4.314.753,63	14.951.828,47	14.992.595,24	14.782.777,87	
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.340.000,00	3.240.000,00	0,00	3.235.974,12	4.025,88	539.329,00	2.696.645,00	543.355,00	2.696.645,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.000,00	460.000,00			460.000,00			460.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	94.185.944,00	102.155.040,73	13.575.859,95	82.144.989,11	20.010.051,62	16.256.412,82	68.790.750,10	33.364.290,63	68.013.540,69	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	94.185.944,00	102.155.040,73	13.575.859,95	82.144.989,11	20.010.051,62	16.256.412,82	68.790.750,10	33.364.290,63	68.013.540,69	
SUPERÁVIT (XIII)							10.877.608,91		11.654.818,32	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	94.185.944,00	102.155.040,73	13.575.859,95	82.144.989,11		16.256.412,82	79.668.359,01		79.668.359,01	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	**Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado**
	Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37464831000124
	Exercício: 2026
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	94.185.844,00	102.155.040,73	13.575.859,95	82.144.989,11	100,00	20.010.051,62	16.256.412,82	68.790.750,10	100,00	33.364.290,63	
Legislativa	3.327.640,00	3.327.640,00	474.200,31	2.487.714,37	3,03	839.925,63	525.009,93	2.468.023,50	3,59	859.616,50	
Ação Legislativa	3.327.640,00	3.327.640,00	474.200,31	2.487.714,37	3,03	839.925,63	525.009,93	2.468.023,50	3,59	859.616,50	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	17.224.377,00	16.794.239,80	2.743.631,32	14.924.657,54	18,17	1.869.582,26	2.973.160,72	13.206.010,85	19,20	3.588.228,95	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	16.848.604,00	16.418.466,80	2.676.851,96	14.581.240,13	17,75	1.837.226,67	2.906.381,36	12.862.593,44	18,70	3.555.873,36	
Administração Financeira											
Controle Interno	375.773,00	375.773,00	66.779,36	343.417,41	0,42	32.355,59	66.779,36	343.417,41	0,50	32.355,59	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.609.562,00	2.898.795,22	374.610,46	2.322.612,16	2,83	576.183,06	392.094,98	2.032.934,69	2,96	865.860,53	
Assistência ao Idoso	242.000,00	86.200,00	3.200,00	50.111,53	0,06	36.088,47	2.314,51	47.539,97	0,07	38.660,03	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	390.100,00	301.747,93	40.538,10	218.546,27	0,27	83.201,66	39.496,25	203.225,90	0,30	98.522,03	
Assistência Comunitária	1.002.650,00	248.822,00	15.513,22	172.842,35	0,21	75.979,65	17.864,16	166.750,06	0,24	82.071,94	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Serviços Socioassistenciais	767.257,00	1.297.703,35	209.362,96	1.126.979,84	1,37	170.723,51	206.153,99	896.780,45	1,30	400.922,90	
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	806.555,00	939.821,94	105.996,18	754.132,17	0,92	185.689,77	126.266,07	718.638,31	1,04	221.183,63	
FU08 - Demais Subfunções	401.000,00	24.500,00				24.500,00				24.500,00	
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	13.901.967,00	19.006.919,20	3.951.781,43	16.137.881,67	19,65	2.869.037,53	3.361.232,86	13.106.160,36	19,05	5.900.758,84	
Atenção Básica	5.002.925,00	7.989.253,22	2.124.280,21	6.248.681,32	7,61	1.740.571,90	1.381.981,07	4.589.826,52	6,67	3.399.426,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.579.406,00	6.416.068,41	1.210.324,84	6.021.985,20	7,33	394.083,21	1.360.026,91	5.054.794,72	7,35	1.361.273,69	
Suporte Profilático e Terapêutico	781.998,00	561.398,00	36,44	454.687,87	0,55	106.710,13	75.820,90	434.175,10	0,63	127.222,90	
Vigilância Sanitária	156.885,00	177.485,00	18.450,10	92.544,22	0,11	84.940,78	18.450,10	92.544,22	0,13	84.940,78	
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	3.370.753,00	3.852.714,57	598.689,84	3.319.983,06	4,04	532.731,51	524.953,88	2.934.819,80	4,27	917.894,77	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	24.722.736,00	27.451.767,64	4.080.871,40	20.612.720,05	25,09	6.839.047,59	3.508.075,24	18.543.532,09	26,96	8.908.235,55	
Ensino Fundamental	14.876.247,00	17.295.295,34	2.374.169,33	12.842.203,66	15,63	4.453.091,68	2.118.718,71	11.692.736,30	17,00	5.602.559,04	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
Educação Infantil	7.692.075,00	7.800.491,10	1.298.077,96	5.961.245,70	7,26	1.839.245,40	1.058.262,67	5.371.073,33	7,81	2.429.417,77	
Educação de Jovens e Adultos	585.000,00	193.459,73				193.459,73				193.459,73	
Educação Especial	279.800,00	491.367,20	128.297,25	409.557,89	0,50	81.809,31	36.907,30	282.782,98	0,41	208.584,22	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.284.614,00	1.666.154,27	280.326,86	1.399.712,80	1,70	266.441,47	294.186,56	1.196.939,48	1,74	469.214,79	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	364.840,00	1.068.060,00	200.140,85	1.013.137,82	1,23	54.922,18	567.174,65	918.495,59	1,34	149.564,41	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	364.840,00	1.068.060,00	200.140,85	1.013.137,82	1,23	54.922,18	567.174,65	918.495,59	1,34	149.564,41	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	5.297.000,00	8.955.766,73	252.460,88	6.543.393,91	7,97	2.412.372,82	644.203,55	3.197.535,53	4,65	5.758.231,20	
Infra-Estrutura Urbana	3.951.444,00	8.385.675,73	118.665,36	6.140.718,87	7,48	2.244.956,86	554.859,31	2.853.187,12	4,15	5.532.488,61	
Serviços Urbanos	1.345.556,00	570.091,00	133.795,52	402.675,04	0,49	167.415,96	89.344,24	344.348,41	0,50	225.742,59	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação	40.000,00	0,00				0,00				0,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	40.000,00	0,00				0,00				0,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.167.000,00	2.132.447,00	355.779,43	1.752.159,95	2,13	380.287,05	444.074,74	1.348.132,89	1,96	784.314,11	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	955.000,00	783.797,00	57.000,00	598.435,70	0,73	185.361,30	266.711,60	425.579,90	0,62	358.217,10	
FU17 - Administração Geral	812.000,00	1.334.100,00	298.779,43	1.153.724,25	1,40	180.375,75	177.363,14	922.552,99	1,34	411.547,01	
FU17 - Demais Subfunções	400.000,00	14.550,00				14.550,00				14.550,00	
Gestão Ambiental	2.934.000,00	1.253.825,82	48.733,00	994.329,22	1,21	259.497,60	620.577,33	981.229,82	1,43	272.596,00	
Preservação e Conservação Ambiental	2.485.000,00	730.333,73	0,00	570.000,00	0,69	160.333,73	570.000,00	570.000,00	0,83	160.333,73	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	5.000,00	78.492,09		78.464,09	0,10	28,00		78.464,09	0,11	28,00	
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	444.000,00	445.000,00	48.733,00	345.864,13	0,42	99.135,87	50.577,33	332.765,73	0,48	112.234,27	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	2.928.755,00	1.527.547,58	147.208,89	1.178.825,88	1,44	348.721,70	180.591,96	1.001.048,98	1,46	526.498,60	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	988.000,00	33.792,58				33.792,58				33.792,58	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.071.160,00	1.234.160,00	147.208,89	1.030.648,27	1,25	203.511,73	171.737,96	961.263,37	1,40	272.896,63	
FU20 - Demais Subfunções	869.595,00	259.595,00	0,00	148.177,61	0,18	111.417,39	8.854,00	39.785,61	0,06	219.809,39	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	21.500,00	21.500,00				21.500,00				21.500,00	
Promoção Industrial	21.500,00	21.500,00				21.500,00				21.500,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	600.000,00	448.000,00		110.000,00	0,13	338.000,00		110.000,00	0,16	338.000,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções	600.000,00	448.000,00		110.000,00	0,13	338.000,00		110.000,00	0,16	338.000,00	
Transporte	7.329.606,00	8.350.220,74	916.764,18	5.869.007,01	7,14	2.481.213,73	1.730.140,42	5.179.675,35	7,53	3.170.545,39	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	7.329.606,00	8.350.220,74	916.764,18	5.869.007,01	7,14	2.481.213,73	1.730.140,42	5.179.675,35	7,53	3.170.545,39	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	516.961,00	268.311,00	29.677,80	218.670,21	0,27	49.640,79	51.135,04	207.368,21	0,30	60.942,79	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	516.961,00	268.311,00	29.677,80	218.670,21	0,27	49.640,79	51.135,04	207.368,21	0,30	60.942,79	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	8.740.000,00	8.190.000,00	0,00	7.979.880,32	9,71	210.119,68	1.258.941,40	6.490.602,24	9,44	1.699.397,76	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	7.940.000,00	7.390.000,00	0,00	7.179.880,32	8,74	210.119,68	1.088.484,30	5.726.411,48	8,32	1.663.588,52	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,97	0,00	170.457,10	764.190,76	1,11	35.809,24	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	460.000,00	460.000,00				460.000,00				460.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	94.185.944,00	102.155.040,73	13.575.859,95	82.144.989,11	100,00	20.010.051,62	16.256.412,82	68.790.750,10	100,00	33.364.290,63	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											

Documento gerado em 27/11/2026 13:30:09

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção • Intra	Execução da Despesa • Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção • Intra	Execução da Despesa • Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TesouroNacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
CNPJ: 37464831000124
Exercício: 2026
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/■ b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/■ d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro — TesouroNacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 37464831000124
	Exercício: 2026
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE:37886983149 Date: 2026.11.27 14:06:45 AMT Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT
Assinatura: 2
SIGN
Assinatura: 3
SIGN
Assinatura: 4
SIGN
Assinatura: 5
SIGN
Assinatura: 6
SIGN

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 003/2026/ SME/PEDRA PRETA-MT

O Sr. **Vilmar Gregório Garcia**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e suas alterações, a Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria FNDE nº 955, de 16 de outubro de 2026, bem como a Lei Municipal nº 1.256, de 17 de março de 2021, em acordo com o Edital nº 003/2026/SME/PEDRA PRETA-MT, torna público:

Art. 1º - Divulgar a relação de candidatos inscritos dos segmentos:

1. professores da educação básica pública;
2. servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
3. pais de alunos da educação básica pública;
4. estudantes da educação básica pública;
5. organizações da sociedade civil;
6. escolas do campo.

Art. 2º - Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta -MT, 26 de novembro de 2026.

Vilmar Gregório Garcia

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS SEGMENTO: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Nº	NOME
1	Luzemi Franco Borges Pereira
2	Maria Lucia Melo Cunha

ANEXO II

RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS SEGMENTO: SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Nº	NOME
1	Eliene Ferreira Leal
2	Irani Maria da Silva

ANEXO III

RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS SEGMENTO: PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Nº	NOME
1	Elizeu Rodrigues da Silva
2	Fátima Simone Batista Ramalho
3	Alexssandro Vieira Alves
4	Thamires Xavier da Silva
5	Anderson Santos Duarte

ANEXO IV

RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS SEGMENTO: ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Não há, na rede municipal de educação básica, alunos que atendam aos critérios estabelecidos na legislação vigente.

ANEXO V

RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Nº	NOME ENTIDADE	NOME DO INDICADO
1	SISPMUPP	Maria Aparecida Clemente
2	SISPMUPP	Rosangela Nunes Barbosa
3	APAE	Katia Lúcia Boff
4	APAE	Vania Maria dos Santos Lima da Silva
5	SINTEP/MT	Claudia Maria Rodrigues dos Reis
6	SINTEP/MT	Klebis Marciano Rocha dos Santos

ANEXO VI

RELAÇÃO CANDIDATOS INSCRITOS SEGMENTO: ESCOLAS DO CAMPO

Nº	NOME
1	Marcilene Costa da Conceição
2	Terezinha de Souza Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 - CMDCA

Dispõe sobre os fluxos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência do município de Peixoto de Azevedo -MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Peixoto de Azevedo-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 673 de 05 de dezembro de 2008, que altera a Lei nº. 492 de 08 de junho de 2004, de sua criação.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais e colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, especialmente as disposições relativas à proteção integral e à garantia de direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017 e estabelece normas para a organização do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

E, considerando a Plenária realizada em 25 de novembro de 2026 (Ata nº 004/2026).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Fluxos de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência do Município de Peixoto de Azevedo-MT.

Art. 2º Os princípios estabelecidos nesta Resolução devem nortear o conjunto de procedimentos a serem adotados pelos serviços públicos, órgãos e instituições do Sistema de Garantia de Direitos, desde o momento em que a criança ou adolescente exponha a violência recebida, seja por revelação espontânea, seja nos termos de escuta especializada, por notificação, assim como nos demais atendimentos e acompanhamentos que se façam necessários.

Art. 3º Torna-se obrigatório a aplicação deste protocolo e seus fluxos pelos órgãos municipais, estaduais e federais, bem como, pelas organizações da sociedade civil e comunidade em geral.

Art. 4º Informar ao Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência que compete, monitorar e acompanhar a execução/implantação do protocolo nos órgãos, identificando pontos que facilitam ou dificultam sua execução e apresentar nas reuniões do Comitê, para avaliação e revisão, e se houver necessidade, submetendo a apreciação e aprovação do CMDCA.

Parágrafo único. As comunicações sobre proposta de alteração referentes ao uso do protocolo ou dos fluxos, deverão ser encaminhadas ao Comitê Gestão Colegiada pelo e-mail: cmdcapx-to@gmail.com.

Art. 5º As informações e dados relativos ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência respeitarão o fluxo de trâmite entre os diversos órgãos, nos termos da lei, resguardado o direito à privacidade e ao sigilo na identificação.

§1º Será considerada a revelação espontânea da criança e adolescente acerca da situação de violência, assegurando sua acolhida, registro dos fatos, com articulação/encaminhamento de informações e dados à rede de proteção e atendimento.

§2º A fim de evitar a revitimização, recomenda-se que a entrevista, estudo social, estudo psicológico de criança/adolescente vítimas, em situação ou testemunhas de violência, sejam conduzidos por profissionais tecnicamente habilitados para:

I- O reconhecimento da situação vivenciada.

II- Busca de medidas de proteção adequadas e atendimento especializado de criança e adolescente vítimas ou testemunhas de violência.

§3º Será garantido o direito da criança e do adolescente à efetiva participação e a expressão de suas opiniões e demandas nos procedimentos que impliquem na construção de planos individuais de atendimento, assim como nas ações para superar situações de risco ou vulnerabilidade.

Art. 6º Os fluxos municipais constantes nos anexos desta Resolução passam a integrar oficialmente os instrumentos de organização da Rede Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º Os fluxos poderão ser revisados e atualizados sempre que houver alteração da legislação, mudança na organização dos serviços municipais ou identificação de necessidade de aperfeiçoamento da Rede de Proteção.

Art. 8º Caberá ao CMDCA articular e garantir a capacitação continuada dos profissionais do Sistema de Garantia de Direitos, dar ampla publicidade dessa Resolução e do Protocolo, bem como, divulgá-lo e disponibilizá-lo na página do site da Prefeitura.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Peixoto de Azevedo-MT, 25 de novembro de 2026.

_____

Carla Bianconi

Presidente do CMDCA

Biênio 2026/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

OFÍCIO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2026

OFÍCIO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.355/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

À

WR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A/C: Sr. Willian Leite Rondon – Diretor

CNPJ nº 23.340.507/0001-90

E-mail: engenharia01@wredificacoes.com.br / comercial@wredificacoes.com.br

Várzea Grande – MT.

Assunto: Resposta Circunstanciada ao Pedido de Esclarecimento (Ofício nº 07/2026) – Edital de Chamamento Público nº 003/2026 (Produção Habitacional MCMV / FAR – Empreendimentos CONQUISTA I e CONQUISTA II).

A **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 14.620/2023, na Portaria MCID nº 47/2025, na Portaria MCID nº 725/2023, na Lei Municipal nº 845/2025 e nos itens 13.1 e 13.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, vem prestar **RESPOSTA COMPLETA, RETIFICADA E CIRCUNSTANCIADA** aos questionamentos formulados por essa interessada por meio do Ofício nº 07/2026, integrando formalmente o instrumento convocatório como **Errata e Ato Oficial de Esclarecimentos**.

I. CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA, DIVISÃO DOS EMPREENDIMENTOS E URGÊNCIA (CAIXA / MCID)

Cumpre esclarecer, de início, que a deflagração do presente Chamamento Público decorre da necessidade imperiosa de substituição da empresa construtora anteriormente selecionada para a execução do **Empreendimento Habitacional CONQUISTA I (Pré-contratação nº 54701) e Empreendimento Habitacional CONQUISTA II (Fase Inicial)**, em virtude de sua reprovação técnica perante as instâncias competentes da Caixa Econômica Federal, consoante expressamente notificado pelo **Ofício nº 86/2026/CAIXA/SEH**, de 13 de novembro de 2026, expedido pela Superintendência Executiva de Habitação de Mato Grosso.

Neste ponto, faz-se imperioso destacar a dinâmica operacional e a divisão dos projetos habitacionais no Município:

1. **Empreendimento CONQUISTA I (Pré-contratação nº 54701 – MCMV/FAR):** Compreende a implantação de **38 unidades habitacionais no Loteamento Residencial Zanin 2 (38 lotes individualizados)**. Este empreendimento encontra-se em estágio final e avançado de **pré-contratação** junto à Caixa Econômica Federal, possuindo como marco fatal e improrrogável o dia **15 de dezembro de 2026** para a obtenção da aptidão técnica definitiva.

2. **Empreendimento CONQUISTA II (MCMV/FAR):** Compreende a implantação de **12 unidades habitacionais no Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) Hoepers (12 lotes individualizados)**, cujo processo encontrava-se em estágio inicial de estruturação.

I.1. Esclarecimento quanto à Meta Global e às Etapas de Contratação:

Em que pese o objeto do Edital prever a seleção de empresa da construção civil para a produção de aproximadamente 50 (cinquenta) unidades habitacionais — por corresponder à meta máxima global alcançada pelo Município de Santa Rita do Trivelato perante o Governo Federal no âmbito da Portaria MCID nº 47/2025, a Administração Municipal esclarece que, em face do estágio processual junto à Caixa Econômica Federal e da urgência temporal imposta pelo cronograma federal, num primeiro momento imediato será viabilizada a contratação prioritária de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais referentes ao Empreendimento CONQUISTA I.

No que tange às 12 (doze) unidades habitacionais restantes, referentes ao Empreendimento CONQUISTA II, a formalização de sua contratação ficará condicionada à tempestiva prorrogação do prazo limite fixado para 15 de dezembro de 2026 pelo Ministério das Cidades/Agente Financeiro Federal ou ao enquadramento em novo cronograma operacional, haja vista que referido processo encontrava-se em fase embrionária perante a instituição financeira.

II. RESPOSTAS CIRCUNSTANCIADAS PONTO A PONTO

1. MODALIDADE, FONTE DE RECURSOS, VALORES (VGV) E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.1. Da Modalidade, Fonte de Recursos e Participação do Programa SER Família:

A contratação dar-se-á primordialmente no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (Meta de Agravamento)**, regida pela **Portaria MCID nº 47/2025**, pela Lei Federal nº 14.620/2023 e pela Portaria MCID nº 725/2023.

Destaca-se expressamente que poderá haver a participação e aporte complementar do Programa SER Família Habitação – Entrada Facilitada (Governo do Estado de Mato Grosso / MT Par), desde que a composição e os custos do projeto assim o justifiquem para viabilizar a contratação. Esclarece-se que a análise de enquadramento, viabilidade econômica e deferimento de subsídios estaduais correlatos **não parte de deliberação unilateral do Município, mas sim de rigorosa análise técnica e aprovação da Caixa Econômica Federal**, na qualidade de agente financeiro e gestor operacional.

As menções a recursos exclusivos de FGTS constantes isoladamente na minuta do Anexo III constituíram erro material e ficam retificadas para consignar a fonte **MCMV / FAR**, admitida a complementação do **SER Família Habitação**.

1.2. Da Meta Global Referencial de 50 Unidades Habitacionais e Valor por Unidade:

O valor teto de provisão fixado pela Portaria MCID nº 725/2023 (Anexo V - Tabela de Valores do MCMV/FAR) para unidades habitacionais horizontais no Município é de **R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) por unidade habitacional**.

Composição da Meta Global:

Empreendimento	Unidades (UH)	Valor Unitário	VGO Total
CONQUISTA I (Zanin 2 / Fase Atual de Pré-Contratação)	38	R$ 143.000,00	R$ 5.434.000,00
CONQUISTA II (NUIC Hoepers / Fase Subsequente)	12	R$ 143.000,00	R$ 1.716.000,00
Meta Global	**50**	**R$ 143.000,00**	**R$ 7.150.000,00**
Resumo: O empreendimento CONQUISTA I responde por 38 das 50 unidades previstas (76% da meta global, perfazendo R$ 5.434.000,00). O CONQUISTA II complementa a meta com 12 unidades (24% do total, perfazendo R$ 1.716.000,00). Juntos, totalizam as 50 unidades e a Meta Global Referencial de R$ 7.150.000,00. Os terrenos públicos (Zanin 2 e NUIC Hoepers) constituem contrapartida do Município aportada sem ônus de aquisição à construtora, nos termos da legislação habitacional de interesse social.			

1.3. Da Aferição do Patrimônio Líquido Mínimo (Item 7.1.4, alínea "g"):

Tomando-se como referência a meta total de 50 unidades habitacionais autorizada pelo MCID (VGV de R$ 7.150.000,00), a exigência de Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) fixa-se em **R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)** para a meta global de 50 unidades habitacionais, sendo: **R$ 543.400,00 (quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais)** proporcionalmente às 38 unidades da 1ª fase (CONQUISTA I) e **R$ 1.716.000,00 (um milhão setecentos e dezesseis mil reais)** proporcionalmente às 12 unidades da 2ª fase (CONQUISTA II)

2. ÁREAS PÚBLICAS, SITUAÇÃO DOMINIAL, RESERVA LEGAL E MATRÍCULAS

2.1. Da Implantação e Matrículas do Residencial Zanin 2 (CONQUISTA I - 38 Lotes):

As 38 unidades habitacionais do Empreendimento CONQUISTA I serão construídas uma em cada um dos 38 lotes urbanos do **Loteamento Residencial Zanin 2**, registrado no 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT em 16/10/2025.

Todas as 38 matrículas individualizadas já estão abertas e ativas em nome do Município de Santa Rita do Trivelato:

· **Quadra 01 (20 lotes):** Matrículas nº **30.904 a 30.923**;

· **Quadra 02 (18 lotes):** Matrículas nº **30.924 a 30.941**.

2.2. Da Certidão e Matrículas do NUIC Hoepers (CONQUISTA II - 12 Lotes):

As 12 unidades habitacionais do Núcleo Urbano Informal Consolidado Hoepers encontram-se com **situação registral plenamente regularizada e individualizada**. A Matrícula de Origem nº 25.974 foi desmembrada em 17/11/2025 (Av.02/25.974) e formalmente encerrada (Av.03/25.974), dando origem às **matrículas individualizadas de nº 31.150 a 31.160 e 31.169 (Lotes 01 a 12 da Quadra 12)**, cujas certidões de inteiro teor acompanham a presente resposta. A área decorre de Reurb-S concluída e o modelo urbanístico aprovado é de loteamento de casas horizontais isoladas.

2.3. Da Notícia de Reserva Legal (Av.01/29.347):

A menção a termo de reserva legal do antigo imóvel rural de origem (Lote 11-B) não incide e não interfere na área urbana consolidada e parcelada do Loteamento Residencial Zanin 2. O loteamento foi devidamente aprovado pelo Município e registrado perante o Registro Geral de Imóveis (R.03/29.347), inexistindo gravame ou impedimento ambiental à contratação perante a Caixa Econômica Federal.

2.4. Da Forma de Transferência e Autorização Legislativa:

A autorização legislativa para a transferência dos imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal, decorre da **Lei Municipal nº 845, de 26 de junho de 2025**, que autorizou expressamente o Poder Executivo Municipal a proceder à **alienação gratuita das áreas públicas de sua propriedade ao FAR** para a construção de moradias de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Esclarece-se, ainda, que as áreas originárias descritas nos incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal nº 845/2025 foram devidamente desmembradas, resultando exatamente nas áreas individualizadas descritas nos itens 2.1 e 2.2 retro:

· **Área do Inciso I do Art. 1º da Lei nº 845/2025 (Matrícula nº 29.347):** Desmembrada no Loteamento Residencial Zanin 2, dando origem às **38 matrículas individualizadas nº 30.904 a 30.941** (CONQUISTA I);

· **Área do Inciso II do Art. 1º da Lei nº 845/2025 (Matrícula nº 25.974):** Desmembrada no NUIC Hoepers, dando origem às **12 matrículas individualizadas nº 31.150 a 31.160 e 31.169** (CONQUISTA II).

A alienação/doação fiduciária dar-se-á diretamente em favor do FAR e, após a conclusão das obras e habite-se, os imóveis serão titulados aos beneficiários finais selecionados.

3. INFRAESTRUTURA URBANA, CONTRAPARTIDA MUNICIPAL E PROJETO SINFRA/MT

3.1. Do Custeio, Execução da Infraestrutura e Parceria com a SINFRA/MT:

O valor de provisão de R$ 143.000,00 por UH financiado pelo FAR cobre os custos da edificação, projetos executivos, trabalho social e a **infraestrutura interna** dos conjuntos (vias internas, pavimentação interna, drenagem interna, calçadas com acessibilidade e redes internas de distribuição de água, esgoto e eletrificação até os lotes), cabendo sua execução prioritariamente à construtora selecionada dentro do orçamento aprovado pela Caixa.

Contudo, cumpre destacar expressamente que a infraestrutura, quando considerado o polígono do empreendimento, em que pese ser inicialmente de responsabilidade da empresa, poderá contar com recursos adicionais e aporte suplementar do Município de Santa Rita do Trivelato, desde que demonstrada a real necessidade técnica ou orçamentária, de modo a assegurar a plena viabilidade do empreendimento sem onerar demasiadamente o Ente Municipal.

A intervenção ou cooperação pelo Município, caso necessária, ocorrerá mediante **contrapartida física** (execução direta de obras/serviços de infraestrutura) **ou contrapartida financeira**, conforme disponibilidade orçamentária e conveniência técnica.

Destaca-se, ademais, o fato concreto e relevante de que o Município já possui projeto executivo devidamente protocolado perante a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA/MT), em fase final de análise e aprovação, visando à pavimentação asfáltica e drenagem de todo o loteamento, o que desonera expressivamente o custo global de infraestrutura e confere solidez operacional à implantação.

A **infraestrutura externa/entorno** (redes tronco públicas e pontos de entrega de água, energia e esgotamento sanitário até as divisas/testadas dos loteamentos) é de responsabilidade institucional do Município e das respectivas concessionárias de serviços públicos.

3.2. Da Situação das Vias e Redes Públicas Existentes:

As vias públicas de acesso aos loteamentos estão abertas pelo traçado viário municipal e os pontos de conexão de água e energia elétrica encontram-se disponíveis no entorno imediato das áreas.

3.3. Das Diretrizes das Concessionárias e Licenças:

O Município fornecerá à empresa selecionada as diretrizes técnicas das concessionárias de energia e saneamento, assegurando a tramitação prioritária dos processos de licenciamento ambiental (LP/LI) e alvarás de construção.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO

4.1. Das Certificações (PBQP-H e ISO 9001):

· **Para Habilitação (Obrigatório / Eliminatório):** A construtora deve apresentar comprovação de certificação no **PBQP-H / SiAC** (Nível A ou B), no âmbito do Ministério das Cidades, com escopo compatível com o objeto.

· **Para Pontuação Técnica (Classificatório):** A apresentação de certificado **NBR ISO 9001:2015** vigente **não é eliminatória**, atuando **exclusivamente como quesito de pontuação técnica** (Item D do quadro, 10 pontos). Fica formalmente retificado o item 4.3.2 do Edital para excluir qualquer menção à versão obsoleta "ISO 9001:2000".

4.2. Da Natureza da Pontuação Técnica (Classificação vs. Desempate):

A pontuação técnica apurada no quadro do item 8.2 é o **CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** das empresas habilitadas, sagrando-se vencedora a proponente que obtiver a maior pontuação total (escala de 0 a 105 pontos).

4.3. Do Somatório e Cálculo da Pontuação Máxima de 105 Pontos (Item 8.2.2):

A nota máxima total de **105 pontos** decorre da soma aritmética de dois blocos objetivos:

PONTUAÇÃO TOTAL = Subtotal (A a F) + Subtotal Item G = 75 + 30 = 105 PONTOS

BLOCO 1 - CRITÉRIOS TÉCNICOS (ITENS A A F) — TO

TAL: 75 PONTOS

Item	Descrição	Pontos
Item A (GERIC Caixa)	Rating A, AA, B, BB	15 pontos
Item B (LGCE - Linha de Crédito)	Acima de R$ 50.000.000,00	15 pontos
Item C (PBQP-H)	Nível A	15 pontos
Item D (NBR ISO 9001:2015)	Com certificação	10 pontos
Item E (Registro CREA/CAU Sede)	Acima de 8 anos e 1 mês	10 pontos
Item F (Tempo de Constituição)	Acima de 8 anos e 1 mês	10 pontos
Subtotal (A a F) = 15 + 15 + 15 + 10 + 10 + 10 = 75 pontos		

BLOCO 2 - CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM G) — TOTAL: 30 PONTOS

Exercício	Índices	Pontos
Exercício de 2024	ILG (5) + ILC (5) + IE (5)	15 pontos
Exercício de 2025	ILG (5) + ILC (5) + IE (5)	15 pontos
Subtotal Item G = (5 + 5 + 5) × 2 = 30 pontos		
Avalia independentemente 3 índices contábeis (ILG, ILC e IE) nos 2 exercícios sociais exigidos (2024 e 2025), valendo cada índice até 5 pontos por exercício.		

RESUMO FINAL

Componente	Pontos
Bloco 1: Critérios Técnicos (A a F)	75 pontos
Bloco 2: Capacidade Econômico-Financeira (G)	30 pontos
TOTAL	**105 pontos**

4.4. Da Correção da Tabela LGCE (Item B do Quadro):

Será corrigido o erro material de digitação das faixas de pontuação da Linha de Crédito Caixa (LGCE), haja vista a necessidade de revisão dado a repetição de pontuação em duas faixas, estabelecendo-se a seguinte gradação:

Faixa de Valor	Pontuação
ACIMA DE R$ 50.000.000,00	**15 pontos**
DE R$ 20.000.000,00 ATÉ R$ 49.999.999,99	**10 pontos**
DE R$ 7.150.000,00 ATÉ R$ 19.999.999,99	**5 pontos**

4.5. Da Fórmula Oficial do Índice de Endividamento (IE):

Diante do erro material, onde consta um índice de porcentagem irregular, possivelmente causado por erro de digitação, far-se-á a retificação da fórmula constante do subitem 7.1.4, alínea "c", que passa a vigorar com a seguinte redação contábil:

“c) Demonstrativo da capacidade econômica - financeira através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:”

a.1) ILC (Índice de Liquidez Corrente), aplicando-se a seguinte fórmula: **ILC = AC/PC**
AC = Ativo Circulante **PC** = Passivo Circulante
a.2) ILG (Índice de Liquidez Geral), aplicando-se a seguinte fórmula: **ILG = AC + RLP / PC + ELP**
AC = Ativo Circulante **PC** = Passivo Circulante **ELP** = Exigível a Longo Prazo **RLP** = Realizável a Longo Prazo
a.3) IE (Indice de Endividamento), aplicando-se a seguinte fórmula: IE = AT/PT
AT = Ativo Total **PT** = Passivo Total

4.6. Da Ordem Sucessiva dos Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais empresas habilitadas, a classificação resolver-se-á pela aplicação sucessiva da maior pontuação obtida nos quesitos do quadro do item 8.2, na seguinte ordem estrita:

1. Maior pontuação no **Quesito A** (*Rating do GERIC válido junto à Caixa Econômica Federal*);
2. Maior pontuação no **Quesito B** (*LGCE - Linha de Crédito para Empreendimentos junto à Caixa*);
3. Maior pontuação no **Quesito C** (*Certificado no PBQP-H / SiAC*);
4. Maior pontuação no **Quesito D** (*Certificação na NBR ISO 9001:2015*);
5. Maior pontuação no **Quesito E** (*Tempo de cadastro da empresa no CREA/CAU da sede*);
6. Maior pontuação no **Quesito F** (*Tempo de constituição / início das atividades da empresa*);
7. Maior pontuação no **Quesito G** (*Capacidade Econômico-Financeira nos exercícios de 2024 e 2025*);

Outrossim, é imperioso destacar que o item 8.2.4 estabelece que “persistindo o empate após o esgotamento de todos os quesitos anteriores, a seleção dar-se-á por meio de **sorteio**, em data a ser marcada na presença de representantes das empresas empatadas, em data e local a ser indicado pelo Município.”.

5. PRAZOS, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E MANUTENÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. Do Marco Temporal para Contagem do Prazo de Esclarecimento/Impugnação:

Confirma-se. O prazo previsto no item 13.3 conta-se regressivamente da data da sessão pública de abertura (03/12/2026).

5.2. Do Cronograma Oficial, Prazos de Entrega e Horário da Sessão Pública:

O Edital de Chamamento Público nº 003/2026 estabelece com absoluta precisão as regras e o período de entrega dos envelopes de manifestação de interesse e habilitação:

· **Na capa do Edital:** Consta expressamente a regra de que "As empresas interessadas poderão apresentar envelope com manifestação de interesse e documentação entre os dias 19/11/2026 à 03/12/2026", no horário das 07h às 08h (horário local).

· **No item 3.1 do Edital:** Ratifica-se integralmente a redação convocatória: "3.1. A empresa interessada no processo de chamamento deverá apresentar envelope contendo a documentação, que deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, no Departamento de Licitações, até a data, no local e no horário a seguir determinados, sendo vedada qualquer outra forma de apresentação:

3.1.1. DATA DE RECEBIMENTO: 19/11/2026 à 03/12/2026.3.1.2. **HORÁRIO:** 07h às 08h (horário local). 3.1.3. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Departamento de Licitações, localizado na Av. Flávio Luís, n° 2.640, Bairro Cidade Alta, Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso." **Da Sessão Pública de Abertura:**

A sessão pública de abertura dos envelopes ocorrerá **no dia 03 de dezembro de 2026, às 09h00min (horário local)**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, conforme destacado na capa e no item 3 do ato convocatório.

5.3. Da Fundamentação Jurídica para Manutenção da Data (03/12/2026) e Inexigibilidade de Reabertura de Prazo:

A data da sessão pública de abertura fica **INTEGRALMENTE MANTIDA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2026**, inexistindo prorrogação ou reabertura de prazo, com esteio nos seguintes fundamentos jurídicos e fáticos:

a) Da incidência da exceção do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021: Estabelece a legislação nacional de licitações: *"Art. 55. (...) § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais,* ***exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas****."*

A *mens legis* da ressalva legal dispensa a republicação com reabertura de prazos quando as alterações veiculadas consistirem em esclarecimentos de dúvidas, saneamento de omissões ou correções de erros materiais evidentes que **não afetam a elaboração das propostas pelos interessados**.

No presente Chamamento Público, o objeto constitui produção habitacional sob o regime do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV / FAR), no qual o **valor da remuneração é fixo e tarifado pelo Governo Federal** (Portaria MCID nº 725/2023 - R$ 143.000,00 por unidade habitacional). Os proponentes não formulam propostas de preços concorrenciais nem elaboram planilhas orçamentárias próprias, limitando-se a apresentar documentação de habilitação e atestados/certidões para pontuação técnica objetiva.

As correções materiais levadas a efeito neste ato:

1. Não criaram nenhuma nova exigência de habilitação nem agravaram ônus existentes;

2. Apenas ajustaram lapsos de digitação na gradação de faixas da Linha de Crédito (LGCE) e na fórmula contábil do Índice de Endividamento (IE);

3. Elucidaram que a ISO 9001:2015 é critério meramente classificatório/pontuação e que o PBQP-H é o requisito obrigatório de habilitação (exigência inerente a qualquer obra do MCMV);

4. Demonstraram a regularidade dominial e a abertura das matrículas individualizadas já perfectibilizadas pelo Município.

Nenhuma dessas medidas impacta ou atrasa a elaboração dos envelopes pelas empresas do setor, que reúnem certidões e atestados pré-constituídos.

b) Da Urgência Administrativa e Prevalência do Interesse Público Primário (*Periculum in Mora Inverso*):

A presente seleção pública decorre de situação emergencial provocada pela inaptidão técnica da construtora originária perante a Caixa Econômica Federal. Conforme expressamente notificado pelo **Ofício nº 86/2026/CAIXA/SEH**, o prazo final regulamentar, peremptório e improrrogável fixado pelo agente financeiro e pelo Ministério das Cidades para a obtenção da aptidão definitiva da proposta do Empreendimento CONQUISTA I (Pré-contratação nº 54701) encerra-se em **15 de dezembro de 2026**.

A prorrogação da sessão de abertura inviabilizaria a análise documental, o julgamento, a homologação e o envio dos documentos da construtora vencedora à Superintendência de Habitação da Caixa em tempo hábil para cumprimento da data fatal, acarretando:

· O **cancelamento definitivo da operação nº 54701**;

· A **perda irreversível de R$ 5.434.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais) em recursos federais a fundo perdido** destinados ao Município;

· O perecimento do direito à moradia digna de 38 famílias de baixa renda de Santa Rita do Trivelato/MT.

Configura-se inequívoco *periculum in mora inverso*, no qual o interesse público primário da coletividade e a preservação de vultoso investimento habitacional sobrepõem-se a formalismos processuais estéreis, justificando plenamente a manutenção inalterada do cronograma original do certame.

III. ROL DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE ACOMPANHAM ESTA RESPOSTA

Integram e instruem a presente resposta os seguintes documentos comprobatórios oficiais:

1. Ofício nº 86/2026/CAIXA/SEH (de 13/11/2026): Documento formal da Caixa Econômica Federal fixando o prazo regulamentar fatal de **15/12/2026** para a aptidão da proposta (operação nº 54701);

2. Portaria MCID nº 47, de 17/01/2025 (DOU 20/01/2025): Habilitando o Município com a meta de 50 UHs no MCMV / FAR;

3. Portaria MCID nº 725/2023 Compilada: Fixando o valor teto de R$ 143.000,00/UH e diretrizes técnicas;

4. Lei Municipal nº 845, de 26/06/2025: Autorizativa da alienação gratuita das áreas públicas ao FAR / Caixa;

5. Aviso de Chamamento Público nº 003/2026: Publicação no Jornal Oficial Eletrônico da AMM/MT de 18/11/2026;

6. Certidões das 38 Matrículas Individualizadas do Residencial Zanin 2 (CONQUISTA I): Matrículas nº **30.904 a 30.941** do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT;

7. Certidões das 12 Matrículas Individualizadas do NUIC Hoepers (CONQUISTA II): Matrículas nº **31.150 a 31.160 e 31.169** do 1º Serviço Registral de Nova Mutum/MT.

Publique-se no Diário Oficial / Portal da Transparência do Município para ciência de todos os interessados e encaminhe-se cópia integral à requerente.

Santa Rita do Trivelato – MT, 26 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT

MATHEUS ALENCAR CARVALHO Secretário Municipal de Administração

VOLMIR BASSANI Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPORÃ – MT.

CONTRATADA: JEISY M. T. F. TEODORO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 080/2025, pelo período de 61 (sessenta e um) dias, com início em 14 de novembro de 2026 e término em 14 de janeiro de 2027, contemplando, ainda, o acréscimo dos quantitativos dos serviços cujos saldos contratuais remanescentes sejam insuficientes para atendimento da demanda durante o período prorrogado

VALOR ADITADO: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: Fica renovada a vigência contratual de 14/11/2026 a 14/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI COMPLEMENTAR N.º 5.620/2026

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal Complementar nº 3.728/2012, da Lei Municipal nº. 4.399/2018, da Lei Municipal Complementar nº 4.435/2019 e da Lei Municipal Complementar nº 4.484/2019 e dá outras providências

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Fica estabelecida a destinação obrigatória, para cada um dos 23 (vinte e três) Gabinetes Parlamentares da Câmara Municipal de Várzea Grande:

I - 01 (um) cargo de Assessor de Plenário I;

II - 01 (um) cargo de Assessor Técnico Parlamentar I; e

III - 01 (um) cargo de Assessor Técnico Parlamentar II.

§ 1º O cargo de Assessor de Plenário I já encontra previsão legal no Anexo V da Lei Municipal Complementar nº 3.728/2012 com o quantitativo de 23 (vinte e três) servidores, escolaridade exigida e sua devida remuneração.

§ 2º Os cargos previstos neste artigo ficam vinculados diretamente aos respectivos Gabinetes, destinando-se ao assessoramento individualizado das atividades parlamentares e legislativas de cada vereador (a).

Art. 2º Fica assegurada a cada vereador a prerrogativa de indicar os profissionais que ocuparão os cargos de Assessor de Plenário I, Assessor Técnico Parlamentar I e Assessor Técnico Parlamentar II, destinados ao respectivo Gabinete Parlamentar, bem como solicitar suas exonerações.

§ 1º As indicações e solicitações de exoneração deverão ser encaminhadas formalmente ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Várzea Grande - MT, acompanhada da documentação necessária, devendo ser cumprida conforme solicitada, respeitando a legislação vigente.

§ 2º Compete ao setor de Recursos Humanos verificar o cumprimento dos requisitos legais para ocupação dos cargos, inclusive escolaridade, documentação, impedimentos e demais exigências aplicáveis.

§ 3º Atendidos os requisitos legais, a autoridade administrativa competente formalizará os atos de nomeação e exoneração, observando a data de indicação e a solicitação apresentadas pelo vereador (a).

§ 4º Eventual impedimento legal à nomeação deverá ser formalmente justificado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, com indicação objetiva do requisito não atendido, facultando-se ao (a) vereador (a) a apresentação de nova indicação.

Art. 3º A destinação dos cargos previstos nesta Lei Complementar não altera as atribuições, os requisitos de escolaridade, a remuneração ou as demais características legais dos cargos em questão, permanecendo aplicáveis as disposições específicas que os regulamentam, salvo alteração expressa em legislação própria.

Art. 4º Fica mantido o quantitativo e a existência dos cargos de Assessor Técnico Parlamentar II atualmente previstos na estrutura

administrativa da Câmara Municipal de Várzea Grande, conforme Anexo V da Lei Municipal Complementar nº3.728/2012.

Parágrafo único. Os cargos de Assessor Técnico Parlamentar II permanecerão sujeitos às regras legais de lotação e organização administrativa da Câmara Municipal, observadas as competências da Presidência, ressalvadas as 23 (vinte e três) vagas já destinadas à cada Gabinete.

Art. 5º Ficam extintos 16 (dezesseis) cargos de Assessor Técnico Parlamentar I, integrantes do quantitativo atualmente previsto na estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Art. 6º Ficam criados 16 (dezesseis) cargos de Assessor Técnico Parlamentar II, que serão acrescidos aos cargos já existentes na Lei Municipal Complementar nº 3.728/2012, conforme distribuição prevista nesta Lei Complementar.

Art.7º Ficam extintos 08 (oito) cargos de Assessor da Primeira Secretaria, constantes no Anexo I - Cargos de Livre Nomeação e Exoneração do Gabinete da Primeira Secretaria - da Lei Complementar Municipal nº 4.435/2019.

Art. 8º Ficam extintos do Anexo V, do Art. 8º da Lei Municipal Complementar nº 4.435/219 os cargos:

I – 01 (um) Assessor da 1ª Vice-Presidência;

II- 01 (um) Assessor da 2ª Vice-Presidência; e

III- 01 (um) Assessor da 2ª Secretaria.

Art. 9º Ficam criados 23 (vinte e três) cargos de Assessor Parlamentar I.

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e subsídios constam no Anexo III da presente Lei Complementar.

Art. 10. A Mesa Diretora e os setores administrativos competentes deverão promover as atualizações e adequações necessárias desta Lei Complementar, quadros de pessoal, registros funcionais e demais instrumentos administrativos da Câmara Municipal.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, observadas as exigências constitucionais e legais relativas à criação, manutenção e provimento de cargos públicos e aos limites de despesa com pessoal.

Parágrafo único. Permanecem preservados os valores já destinados nas Leis Orçamentárias referentes à folha de pagamento, não havendo aumento de despesas em decorrência dessa reestruturação.

Art.12. Fica alterado o art. 1º e o inciso I, da Lei Municipal nº 4.399/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a regulamentação da aplicação da despesa da Câmara Municipal de Várzea Grande - MT, na modalidade de verba de caráter indenizatório, pelo exercício de atividade parlamentar de controle externo e interação direta com a população sob o título de Verba Indenizatória, dentro da permissibilidade constitucional, que observará o limite máximo correspondente a 60% (sessenta por cento) do respectivo subsídio mensal, em consonância com o entendimento jurisprudencial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos seguintes valores e condições: I - para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de R$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) mensais; (...)"

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente no Anexo V das Leis Municipais Complementares nº 3.728/2012 e nº 4.435/2019 referentes ao quantitativo dos cargos citados, passando a vigorar o quantitativo contido nos anexos dessa presente Lei Complementar.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2027.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO I

QUADRO TOTAL DOS CARGOS

CARGO	QUANTIDADE
Assessor de Plenário I	23
Assessor Técnico Parlamentar I	29
Assessor Técnico Parlamentar II	28

Conforme alteração realizada por esta Lei Complementar, este é o quadro final do demonstrativo total destes cargos comissionados da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT. Mantendo-se garantidos para cada um dos 23 (vinte e três) Gabinetes Parlamentares: 01 (um) cargo de Assessor de Plenário I, 01 (um) Assessor Técnico Parlamentar I e 01 (um) Assessor Técnico Parlamentar II.

Deixando à critério da presidência, a administração da estrutura funcional remanescente da Câmara Municipal de Várzea Grande, conforme legislação vigente. Assim demonstrado:

ANEXO II

CARGOS VINCULADOS À PRESIDÊNCIA	QUANTIDADE
Assessor de Plenário I	0
Assessor Técnico Parlamentar I	6
Assessor Técnico Parlamentar II	5

ANEXO III

CARGO CRIADO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	SUBSÍDIO
Assessor Parlamentar I	23	Nível Médio	R$ 2.000,00

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

I – Assessorar diretamente o Vereador no desempenho de suas atividades parlamentares, legislativas, institucionais e de representação política, observadas as orientações do titular do mandato;

II – Acompanhar o Vereador em atividades externas, visitas institucionais, reuniões comunitárias, audiências públicas, encontros com lideranças e demais compromissos relacionados ao exercício do mandato parlamentar;

III – Realizar visitas aos bairros, comunidades e demais localidades do Município, com a finalidade de identificar demandas da população e encaminhá-las ao Vereador para conhecimento e providências;

IV – Acompanhar e registrar reivindicações, sugestões, reclamações e solicitações apresentadas pelos cidadãos, associações, entidades e representantes da sociedade civil, mantendo o Vereador informado sobre as demandas recebidas;

V – Auxiliar no acompanhamento de obras, serviços públicos, programas e ações desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal, comunicando ao Vereador situações que possam demandar atuação parlamentar ou fiscalização legislativa;

VI – Acompanhar o Vereador nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais atividades realizadas no âmbito da Câmara Municipal;

VII – Acompanhar reuniões das Comissões Permanentes, Tempo-

rárias e Especiais, audiências públicas e demais eventos legislativos, auxiliando o Vereador na organização de informações e no acompanhamento dos assuntos em pauta;

VIII – Auxiliar o Vereador no acompanhamento da tramitação de projetos de lei, requerimentos, indicações, moções, emendas e demais proposições legislativas de seu interesse;

IX – Realizar pesquisas, levantamentos e coleta de informações sobre assuntos de interesse do mandato parlamentar, subsidiando a atuação do Vereador;

X – Auxiliar na elaboração de relatórios, registros de atividades, levantamentos de demandas e documentos de apoio à atuação parlamentar, sem prejuízo das competências dos órgãos técnicos da Câmara Municipal;

XI – Manter contato institucional com secretarias municipais, órgãos públicos, entidades, associações comunitárias e demais instituições, quando autorizado ou orientado pelo Vereador; XII – Acompanhar o andamento das solicitações e encaminhamentos realizados pelo Vereador junto aos órgãos competentes, mantendo registro atualizado das providências adotadas e das respostas recebidas;

XIII – Auxiliar na organização da agenda parlamentar, compromissos institucionais, reuniões e atividades externas do Vereador;

XIV – Prestar atendimento e orientação inicial aos cidadãos que procuram o gabinete parlamentar, recebendo demandas e encaminhando-as ao Vereador ou aos setores competentes; XV – Auxiliar na divulgação institucional das atividades parlamentares, respeitando as normas legais, os princípios da Administração Pública e as regras de comunicação institucional;

XVI – Manter atualizados os registros das atividades desenvolvidas, das visitas realizadas, das reuniões acompanhadas e das demandas recebidas pelo gabinete;

XVII – Executar outras atividades correlatas de assessoramento parlamentar, compatíveis com a natureza e a finalidade do cargo, mediante orientação do Vereador.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande-MT, 17 de novembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Autoria: Mesa Diretora

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121

Digitally signed by ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121
DN: cn=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, email=, c=BR
Date: 2026-11-27T19:20:38+0000